

**CPM - BOM JESUS DA LAPA**

Presidente	1º SGT PM	ALESSANDRA LEAL SOUSA DA COSTA	30.295.762
Membro	CB PM	MARIA DAS GRAÇAS SOUZA	30.480.477
Membro	SD 1ª CL PM	ICARO FERNANDES DE SOUSA PEREIRA	30.652.953

**CIPT-ES**

Presidente	1º TEN PM	ALBÉRICO OLIVEIRA DA SILVA JÚNIOR	30.481.970
Membro	SD 1ª CL PM	ERICA LORRANA DA SILVA NEVES	92.053.168
Membro	SD 1ª CL PM	HIGOR MIRANDA SALES DE ARAUJO	92.077.080

Art.2º - Em cada processo gerado que tramitar, a Comissão deverá constar 01 (uma) cópia desta Portaria.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO - Cel PM-COMANDANTE-GERAL**

**Portaria Nº 00730383 de 13 de Dezembro de 2023**

**O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 187, II, da Lei nº 7.990 de 27 de dezembro de 2001, **resolve** transferir, ex officio, para a reserva não remunerada desta Corporação, com efeito a partir de 27 de Novembro de 2023, e conforme informações contidas no processo administrativo, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s).

Na hipótese de terem sido pagos valores indevidamente ao(s) interessado(s), cumpre a sua restituição ao erário, mediante a celebração de acordo extrajudicial de ressarcimento à Administração, devendo o seu cumprimento ser comprovado sob pena de adoção de medidas judiciais cabíveis.

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Sub Grupo	Unidade Organizacional	Data Início
030.2083.2023.0220064-34	30389555	SANDRO MARCO NUNES GOMES	Cabo	Quadro de Praças da Polícia Militar	Comando do 17ºBPM	26.11.2023

**PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO**

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

**POLÍCIA MILITAR DA BAHIA-CORREGEDORIA****EDITAL DE CITAÇÃO**

O Presidente do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado mediante PORTARIA nº CORREG-PAD-3018-2023-02-13, publicada no BGO nº 065, de 05 de abril de 2023 c/c a NBGO nº CORREG 279D/S-RCG/23, publicada no BGO nº 157, de 18 de agosto de 2023, expedida pelo Exmº Sr. Comandante Geral da Polícia Militar do Estado da Bahia, que tem como acusados o Sd 1º CI PM FELIPE FRANÇA DE SOUZA, Mat.30.562.873-3, lotado no IEP, Sd 1º CI PM RUAN FELIPE NASCIMENTO DE OLIVEIRA, Mat. 30.646.622-3, lotado no CPRC/Central e o Sd 1º CI PM LUCAS AUGUSTO DE JESUS ROCHA, Mat.30.309.009-9, lotado no DP/Inativos, com fulcro no art. 70, §§ 3º e 4º da Lei 7.990, de 27 de dezembro de 2001, vem, através do presente edital, CITAR o Sd 1º CI PM LUCAS AUGUSTO DE JESUS ROCHA, Mat.30.309.009-9, lotado no DP/Inativos, para apresentação da defesa inicial com o rol de testemunhas (máximo de 05) e audiência de qualificação e interrogatório, a ser realizada às 09h, do dia 05 de fevereiro de 2024, na sala da Comissão Processante nº 03, da Corregedoria Geral da PMBA, localizada na Rua Amazonas, nº 13, Pituba, Salvador, Bahia, CEP: 41.830-380. Consoante denúncia oferecida pelo Ministério Público do Estado da Bahia, os acusados na companhia de outros homens armados e ostentando distintivos policiais, invadiram a residência de HENRIQUE DA SILVA BRANDÃO e CATARINA DE SOUZA LISBOA, subtraíram relógio, aparelho celular e dinheiro, em ato contínuo, restringiram a liberdade de HENRIQUE, colocando-o no interior do veículo Ford Ecosport, placa policial XXX-XXXX, deslocando para o cativeiro localizado na Estrada do Cassange, nº 25, São Cristóvão, nesta capital, onde exigiram a quantia de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para libertá-lo. Fato ocorrido em 25 abr 22, por volta das 08h, Boca do Rio, nesta capital. Desta maneira, em restando provado, os acusados incidem no inciso II, "c", do art. 57 do Estatuto dos Policiais Militares (EPM), e sujeitam-se à cominação disciplinar contida no inciso III do art. 52 c/c o "caput" do art. 57 da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 01 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado da Bahia).

O acusado deverá se apresentar na sessão supra, acompanhado de advogado inscrito na OAB, o qual atuará no processo como seu defensor, nos termos do art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal, caso não seja apresentado advogado, será solicitada a assistência da Defensoria Pública do Estado da Bahia para consagração dos seus direitos constitucionais à ampla defesa e ao contraditório, com o prosseguimento do processo à sua revelia. MARCELO WOYTYSIAK DE JESUS - Maj PM-Presidente

**SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE****RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N. 015/2022**

Processo SEI n. 021.2122.2023.0006644-99. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO FILHOS DO MUNDO - FEME. **Do Objeto:** alterar o Termo de Colaboração nº 015/2022 para: 1 - Prorrogar a prazo; 2 - Remanejamento no Plano de Trabalho. DO PRAZO: fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 015/2022, por mais 90 (noventa) dias, com efeitos retroativo a partir de 05/12/2023. DO REMANEJAMENTO DO PLANO DE TRABALHO: ficam alterados os itens: E, F e I, constantes no Plano de Trabalho, que passam a figurar na forma do Anexo Único. DO VALOR: não acarretará acréscimo do valor total do Termo de Colaboração nº 015/2022. DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais Clausulas e condições não retificadas por este instrumento. Assinam: Juremar de Oliveira - Secretário da SETRE em exercício e Vasco Zugno Aguzzoli - Representante legal da OSC.

**Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB****CONVOCAÇÃO****EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2023 - SUDESB**

A Comissão de Seleção responsável pela condução do Edital de Chamamento Público nº 04/2023, que tem por objeto a contratação de Equipe Técnica OPERACIONAL PARA Execução do PROJETO ESPORTE POR TODA PARTE II, com vistas à consecução de finalidade de interesse público e recíproco, mediante a formalização de Termo de Colaboração, nos termos e condições estabelecidos neste Edital, **CONVOCA** a entidade classificada na primeira colocação para, no prazo de 18/12/2023 a 22/12/2023, apresentar o Plano de Trabalho e demais documentos, conforme item 4 e seus subitens, Parte II do Edital (Etapas do Chamamento Público). A convocação também encontra-se no site <http://www.sudesb.ba.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=62>

Relação das Propostas Classificadas		
ENTIDADE	Pontuação Final	Classificação
I.R.M.A - Instituto de Recuperação Missão Amor	93	1º

Em, 14 de dezembro de 2023.

**Susi Crystiane Santiago Docio - Mat. 69.446078**

Presidente da Comissão de Seleção.

**DECISÃO****EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2023 - SUDESB****JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DA ETAPA DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS DE TRABALHO DA FASE DE CLASSIFICAÇÃO**

O DIRETOR-GERAL DA SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, **DECIDE**, amparado nos fundamentos apresentados em parecer prévio da Procuradoria Jurídica da SUDESB e da Comissão de Seleção responsável pela condução do Edital de Chamamento Público nº 04/2023, por CONHECER do recurso administrativo interposto pela Associação Humana Povo Para Povo Brasil, uma vez atendidos os requisitos de admissibilidade para, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO.

Com o julgamento do recurso, torna-se público o seguinte RESULTADO DEFINITIVO DA FASE DE CLASSIFICAÇÃO do Edital de Chamamento Público nº 04/2023:

Relação das Propostas Classificadas	
ENTIDADE	NOTA
I.R.M.A - Instituto de Recuperação Missão Amor	93
Associação Humana Povo Para Povo Brasil	87,5
CIDE - Capacitação, Inserção e Desenvolvimento	75

Informamos que a documentação apresentada pelas entidades está disponível para verificação, junto à Comissão de Seleção do Chamamento Público, na sede desta Superintendência, caso haja interesse dos participantes deste processo de seleção, na aferição dos respectivos documentos.

Salvador/BA, em 14 de dezembro de 2023.

**Vicente José de Lima Neto**

Diretor-Geral da SUDESB

**Portaria Nº 00731466 de 13 de Dezembro de 2023**

**O(A) Diretor Geral do(a) SUP. DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **SUSI CRYSTIANE SANTIAGO DOCIO**, matrícula nº 69446078, para, em razão de Férias no período de 06 de Dezembro de 2023 a 20 de Dezembro de 2023, substituir **DIOGO RIOS AMARAL**, matrícula nº 92005942, no cargo Chefe de Gabinete, do(a) GABINETE DO DIRETOR GERAL.

**VICENTE JOSE DE LIMA NETO**

SUP. DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA

**Resumo do Termo de Apostilamento nº 95/2023 ao Termo de Fomento nº 76/2023**

**Processo:** 069.1484.2023.0006044-58. Com fundamento no art. 57, da Lei nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), resolve a SUDESB, apostilar a alteração do Plano de Trabalho do Termo de Fomento nº 76/2023, celebrado com a FEDERAÇÃO BAHIANA DE TÊNIS - FBT: G. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES - de 24 a 26/11/2023, ETAPA IV - CIRCUITO BAHIANO DE BEACH TÊNIS/PREMIAÇÃO, em Teixeira de Freitas-Ba e 15 a 17/12/2023, ETAPA VI - CIRCUITO BAHIANO DE BEACH TÊNIS/PREMIAÇÃO, em Ibirapuã - BA. Salvador - BA, 14 de dezembro de 2023.

**Vicente José de Lima Neto**

Diretor-Geral

**SECRETARIA DE TURISMO****Superintendência de Fomento ao Turismo - SUFOTUR****CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO**

Tornar sem efeito a publicação do CONTRATO nº 1931/2023, publicada na pag. 15 do DOE nº 23.690 do dia 27/06/2023.